

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



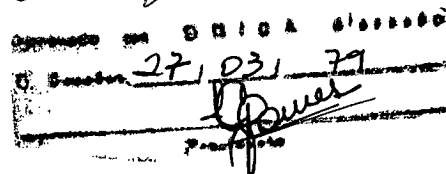
0305

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS



Aos treze dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, MÁRIO DELLA TORRE, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DÉRCIO PASIN, SAVÉRIO AGUSTINELLI, ANTONIO ROMERO POLLON e CARLOS GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1263/78, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre aluguel de área na estação rodoviária para fins comerciais. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 2) PROJETO DE LEI Nº 1264/78, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre disciplina das festas nas igrejas, tanto católicas e não católicas. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 3) PROJETO DE LEI Nº 1265/78 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre bloqueio de débitos com os cofres municipais aos contribuintes que percebem menos que dois salários mínimos. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 4) PROJETO DE LEI Nº 1266/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de máquinas e caminhões basculantes para serviços de terraplenagem e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 5) PROJETO DE LEI Nº.... 1267/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebrar convênios com as indústrias para utilização de creches. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 6) PROJETO DE LEI Nº 1268/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para a realização de obras públicas e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1269/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de subvenção à Guarda Mirim Municipal.



pal de Caieiras e dando outras providências. 8) PROJETO DE LEI Nº 1270/78 de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial no valor de quarenta e oito mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº 1271/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Caieiras. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para pareceres. 10) REQUERIMENTO Nº 30/78, do senhor Savério Agustinelli, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento da senhora Maria Rosa Palandi, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 11) REQUERIMENTO Nº 31/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento da senhora Elzira Inácia Pereira. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 12) INDICAÇÃO Nº 25/78, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que entre em contato com a Sabesp no sentido de reparar a rede de esgoto que passa entre a cerca da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí e os fundos do Auto Posto Caieiras que está já a dias danificado. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO Nº 26/78, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao senhor Prefeito que entre em contato com a Sabesp no sentido de tomar as devidas providências com referência a distribuição de água no bairro do Jardim Vera Tereza e Jardim Monte Alegre, que há muito os municiés vem sofrendo a falta do precioso líquido. 14) INDICAÇÃO Nº 27/78, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando que o Prefeito entre em contato com a CESP - Centrais Elétricas de São Paulo- no sentido de providenciar o reparo da iluminação pública no bairro do Jardim Vera Tereza e Jardim Monte Alegre que há muito vem funcionando defeituosamente. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFÍCIOS NºS 206, 208, 212, 213 e 216/78, da Prefeitura Municipal de Caieiras, informando que já foram atendidas as Indicações, respectivamente, nºs 16, 14, 11, 23/78 e 116/77. À Secretaria para as devidas providências. 16) CONVITE da Prefeitura Municipal de Piracaia para as festividades de comemoração do aniversário de fundação da cidade. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 17) OFÍCIO Nº 236/78, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, encaminhando um relatório de trabalhos realizados pela Em



plasa sobre demanda e oferta de áreas para ocupação industrial na grande São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. 18) OFICIO do dia quatro do corrente, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, convidando para as festividades do oitavo aniversário de seu templo localizado no Bairro das Laranjeiras. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 19) OFICIO CIRCULAR Nº 01/78, da Câmara Municipal de Bakneário Camboriu, comunicando da realização do XV Congresso Nacional de Vereadores, naquela cidade, a realizar-se do dia quinze a dezenove de Agosto próximo vindouro. À Secretaria para as devidas providências. 20) CONVITE da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, para o primeiro Salão de Movimento Paulista de Artes Plásticas. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 21) OFICIO CIRCULAR da Associação Paulista de Municípios, encaminhando cópia da II Carta de Campos do Jordão para os participantes do XXII Congresso Estadual de Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 22) OFICIO Nº 978/78 do Conselho Consultivo Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Grande São Paulo - CONSULTI, encaminhando relatório elaborado pela Comissão Especial do CONSULTI constituída para estudar e propor medidas que propiciem a justa e equânime participação dos Municípios nas rendas públicas. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria inscrita para o Expediente, o senhor Presidente passa a ceder a palavra aos oradores inscritos para a discussão em Tema Livre. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo' Mendes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Já faz tempo que venho' ocupando esta Tribuna para tratar do assunto referente aos impostos municipais para este ano, mas pergunto para os meus colegas Vereadores: Qual o assunto em Caieiras que não seja imposto? Pasmem senhores! Eu tenho' um amigo que mora em São Paulo, na Avenida Celso Garcia, no Belenzinho, que tem um sobrado que pagou tres milhões e meio de imposto. Este mesmo sobrado se fosse aqui talvez pagasse sete mil cruzeiros ou mais, pois temos terrenos aqui de trezentos metros com um mil e oitocentos cruzeiros' de imposto, casa térrea com dois cômodos com dois mil cruzeiros de imposto e outras casa com seis cômodos com quatro mil cruzeiros de imposto. Peço licença ao meu colega Dêrcio para citar aqui como exemplo o seu caso porque ele deverá pagar uns seis mil cruzeiros de imposto do sobrado onde mora. Portanto, o dobro do que paga o meu amigo de São Paulo. Se -

nhor Presidente e meus colegas, vejam que o imposto de Caieiras está tão alto que talvez seja um dos mais caros do Estado, e talvez do Brasil. Venho novamente apelar aos meus Pares, especialmente à Bancada do M.D.B. para interceder junto ao senhor Alcaide municipal para que haja um reestudo dos impostos para este ano, seguindo o exemplo do Prefeito de Osasco, o senhor Guaçu Piteri, que mesmo depois de lançado os impostos para este ano voltou atrás e fez um desconto de cinquenta por cento, nós mesmos já recebemos reclamações do custo de vida daquela cidade. Na última sessão da Câmara relei dos impostos e de não terem vindo os avisos dos descontos que a lei manda para os terrenos cercados de muro, com horta, limpos e etc, avisos este que são redutos de grande necessidade, pois o povo não é obrigado a saber lei. O que se viu foi uma propaganda do Alcaide Municipal e de sua administração. Na esperança de serem atendidos os meus apelos, peço em meu nome, em nome da Bancada da ARENA e dos contribuintes desta cidade, que se faça um reexame do projeto. Antes de encerrar as minhas palavras peço atenção aos meus Pares para o Projeto de Lei nº 1232 que não deu entrada hoje na sessão mas que deveria entrar pois já tenho cópia em casa. O projeto cria um crédito de cem mil cruzeiros para o senhor Prefeito ir a Miami fazer um curso. Estão fazendo pouco caso do povo de Caieiras! " Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. " Senhor Presidente, senhores Vereadores. É lógico e evidente que os assuntos em pauta em nosso Município se referem aos impostos municipais que ainda estão sendo entregues aos nossos munícipes. Na última sessão ordinária eu solicitava encarecidamente aos senhores membros da Bancada do M.D.B. que nós fizéssemos uma revisão, o mais urgente possível, com referência aos impostos, principalmente no que se refere a cobrança de um imposto territorial e predial de um só imóvel. Nós já podíamos prever que íamos causar grandes transtornos aos senhores chefes de família, às senhoras donas de casa que têm ficado aí em filas enormes na Prefeitura para solucionar os seus casos. Nós dizíamos que aquela medida não seria muito bem aplicada porque nós já tínhamos exemplos anteriores de que a cobrança pura e simples, ou do territorial ou do predial, poderia encontrar assim uma solução favorável. No entanto, nós não tivemos guarida em nosso pedido e segundo o pronunciamento do senhor Líder do M.D.B., senhor Carlos Gomes, todos que estavam procurando a Prefeitura obteriam solução para o seu caso. No entanto esta não é a verdade porque nesse findar de semana eu fui procurado por inúmeros munícipes descontentes com a aplicação de seus impostos. Nós devemos dar-lhes razão, porque há um disparate



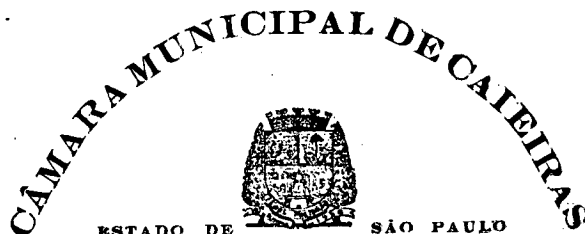
muito grande na aplicação dos impostos. A grita só não está sendo maior , porque os bairros de Vila Rosina e Vera Tereza tiveram a sua taxaço pelo mínimo, ou seja, trinta cruzeiros o valor venal, quando muitas ruas desses bairros já possuem muitos melhoramentos que fariam com que os seus impostos fossem elevados. Então imaginem os senhores se estes Bairros tivessem' recebido os seus impostos de acordo com o valor venal real, como é que não estaria a coisa agora ? Então nós temos tempo ! Nós temos que pedir em carecidamente aos senhores, porque nós somos minoría, vamos fazer uma rees truturação: o que é predial, é predial e o que é territorial é territorial, vamos fazer um zoneamento porque, como eu disse, não é justo que um imóvel no centro da Cresciúma, com todos os seus melhoramentos, venha ter um valor venal idêntico a um imóvel localizado no bairro da Vera Tereza, Serpa, Laranjeiras ou Vila Rosina. Então está havendo um disparate muito grande . Outra coisa que tem se dito àqueles que procuram a Prefeitura para a solução de seus problemas é que os impostos não serão aumentados nos anos vindouros. É mais uma mentira que está se pregando porque o próprio artigo do Código Tributário já diz que os impostos serão aumentados nos anos vindouros de acordo com os índices fornecidos pelo nosso governo. Então os impostos já serão aumentados automaticamente, não há de se dizer que não serão aumentados. Com respeito aos comerciantes, o "V.R.", valor de referência , ele já foi aumentado e o senhor comerciante já pode ter um cálculo de quanto ele irá pagar no ano que vem. Nós temos então que solicitar aos senhores que nós façamos uma revisão urgente desses impostos para beneficiar es ses senhores, porque nós temos visto aí senhoras, senhores perdendo o dia de serviço para vir solucionar o problema. O pior de tudo, senhor Presidente, é que nós pedimos que essa solução fosse feita mediante uma lei que pu desse ser enviada as pressas para esta Casa porque nós ficaríamos aqui horas e mais horas para solucionar o problema. No entanto aquilo que nós pedíamos está sendo feito a revelia, isto é , todo mundo que vai a Prefeitura está gozando daqueles descontos sem saber que se ele der uma informação errônea ele estará sujeito as penalidades. Então o indivíduo para se safar do imposto territorial vai a Prefeitura e declara que tem uma horta no fundo de seu quintal, que tem isso e que tem aquilo, quando pelo nosso Código se ele der uma informação errônea ele estará sujeito a uma aplicação de multa. Além do mais o artigo de nosso Código Tributário é muito bem claro' quando diz que o indivíduo deverá requerer a isenção de impostos, no entanto ele está indo a Prefeitura e assinando apenas o formulário, não o está



protocolando, porque de acordo com o nosso Código ele deveria formular um requerimento dirigido ao senhor Prefeito e pagar uma taxa que iria mais ou menos a quarenta e poucos cruzeiros. Então seria mais um ônus ao município e no entanto para se contornar uma situação está se mudando a lei e se tivessem enviado um projeto a esta Casa, nós de bom gosto solucionaríamos este problema. No entanto está se dando as isenções àqueles que procuram a Prefeitura, de uma forma irregular, e que poderá vir a prejudicar o município no futuro próximo. É mais um apelo, e talvez o último que eu faço à Bancada do M.D.B., majoritária nesta Casa, eu acho que o exemplo está aí, o povo comparecendo para reclamar, o que prova um descontentamento e não é benéfico de maneira alguma nós enviarmos um projeto a esta Casa e fazer aí um reestudo para beneficiarmos o nosso município. Eu não vejo no que seria diminuído a atuação dos senhores Vereadores, no entanto eu digo isso porque eu tenho me colocado a disposição para reestudarmos o Código para fazermos umas modificações e doravante eu lavo as minhas mãos, eu não virei constantemente a Tribuna desta Casa para fazer apelo, os senhores tem maioria, fora as sessões eu tenho conversado com alguns Vereadores do M.D.B. que têm dado razão a nossa pretensão, mas esta razão deve ser dada aqui em Plenário, lá fora ela não tem valor algum. Então nós vamos esperar que os senhores Vereadores do M.D.B. compreendam a situação e atendam, não o pedido da Bancada da ARENA, mas o pedido da população de Caieiras que tem procurado tanto os Vereadores do M.D.B. como os da ARENA para a solução de seus casos. Então é o último apelo que eu faço aos senhores e doravante eu lavo as minhas mãos, nós não temos que ter medo de enfrentar a opinião pública e de enfrentar a população. O Nobre Vereador Macedo acabou de citar, momentos antes aqui nesta Tribuna, a possível entrada na sessão de hoje de um projeto que iria dar uma verba ao senhor Prefeito para fazer um curso nos Estados Unidos." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Só que o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes esqueceu da verba que foi aprovada para ele jogar baralho no Congresso, o Prefeito Gino Dártora vai no Congresso e assiste todas as aulas, agora o Nobre Vereador não, vai lá e fica jogando baralho a noite inteira." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Então, eu acho que se os senhores acharem que devam dar esta verba ao senhor Prefeito Municipal para fazer este curso não deviam temer a opinião pública. Eu quero crer que a retirada deste projeto da sessão de hoje foi as -



sim mais por uma questão de temer a opinião pública e bem como das pessoas que se encontram aqui presentes. Eu acho que o Vereador foi eleito para re apresentar o povo, ele deve assumir todas as responsabilidades e não ter me do de enfrentar o "povão". Eu, por exemplo, na minha vida política já cometi inúmeros erros, vou cometer erros ainda porque nós somos passíveis disso aí, mas nunca tive medo de enfrentar a opinião pública e de andar de cabeça erguida na rua. Então nós temos aí mais dois anos pela frente, nós teremos aí as eleições de oitenta, eu devo repetir aos senhores que quem irá nos julgar será esse pessoal que está aí atrás que acompanham os nossos trabalhos, e é a eles que iremos recorrer para pedir o seu voto novamente. Então nós temos que ser conscientes do nosso trabalho, nós fomos eleitos aqui para defender o povo e não defender o Prefeito. A Bancada da ARENA tem se colocado à disposição, tem colaborado na aprovação de todos os projetos que venham beneficiar a nossa municipalidade. No entanto nós temos visto que de nada adianta as implorações de nossa Bancada aqui nesta Casa porque nós temos minoria, minoria esta que este povo também nos deu nas eleições de setenta e seis e que não lhes cabe culpa porque quando eles depositaram confiança nos senhores eles não sabiam o que poderia se suceder no futuro. Então eles depositaram uma tremenda confiança, principalmente nos senhores membros do M.D.B. e eu espero que nós correspondamos a esta expectativa, digo nós porque a Bancada da ARENA por ter minoria esta aqui para colaborar com a administração e tudo aquilo que vier de bem para o Município, nós estaremos aqui e daremos o nosso voto favorável, mas vamos pensar um pouquinho também e vamos atender aos apelos da nossa população." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Vossa Excelência acaba de dizer que a Bancada da ARENA tem feito o possível para ajudar a atual administração e nós somos prova disto, de que a Bancada da ARENA em vários de seus membros tem colaborado a contento e todos os projetos que vêm a favor da população. Muito bem, atualmente procura-se criar uma celeuma em torno do projeto do aumento do imposto territorial, um projeto que ficou nesta Casa durante algum tempo e que foi seguido inclusive de um requerimento, requerimento este que mais tarde criou um sério atrito aqui nesta Câmara e que se necessário posteriormente eu estarei lendo cópia daquela Ata, e que todos os Vereadores assinaram inclusive todos os Vereadores da ARENA também, pedindo urgência ao projeto. E naquela oportunidade Vossa Excelência e o Nobre Vereador Nelson Manzanares, o Nobre Vereador João Henri



que de Macedo Mendes e Assis Crema prontamente assinaram o requerimento tendo um perfeito conhecimento ou pelo menos se pressupõe que tinham um perfeito conhecimento do Projeto Código Tributário e portanto um perfeito conhecimento da majoração de imposto que viria a população de Caieiras. No entanto suas Excelências discutiram aqui e votaram unanimemente a favor do projeto e agora eu não admito que se venha fazer um cavalo de batalha. É lógico que se pode ponderar através dessa Casa o senhor chefe do Executivo, no sentido de diminuir, mas não admito o que faz o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que tenta criar um cavalo de batalha." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Eu sempre digo aos senhores e aqueles que me procuram que na minha vida politica eu cometi erros e cometerei, afinal de contas eu sou humano e tenho direito de errar, ando de cabeça erguida pela cidade e respondo pelos meus atos. Vossa Excelência há de convir comigo que o senhor chefe do Executivo nesse ano de setenta e oito nos enviou um ofício, na época era titular da Presidência o Nobre Vereador Savério, solicitando que de fato precisávamos fazer um reestudo no Código Tributário e que cada Bancada lhe enviasse sugestões para que ele pudesse fazer a modificação do Código Tributário. A Bancada da ARENA, atendendo a solicitação do senhor Prefeito, num domingo pela manhã, reunida na casa do senhor Assis Crema, depois de inúmeros estudos, nos socorrendo de elementos entendidos da matéria, nos socorrendo de economistas, de elementos que estão a par do assunto, nós chegamos a conclusão de que deveríamos oferecer como subsídio ao senhor Prefeito que se desse um aumento de cinquenta e nove por cento nos impostos com referência nos impostos do ano passado, a partir desta data então se cometemos algum erro na aprovação do Código Tributário nós tivemos a chance de nos recuperarmos daquele erro e propor ao senhor Prefeito Municipal aquilo que nós achamos justo. Então a Bancada da ARENA, num documento assinado por Dêrcio Pasin, senhor Nelson Manzanares, Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes, propôs ao senhor Prefeito Municipal, em atenção ao seu ofício, que os impostos e a modificação do Código Tributário fosse feita da seguinte maneira: Dar-se cinquenta e nove por cento de aumento em todos os impostos e taxas com referência aos impostos de setenta e sete. Lamentavelmente a Bancada do M.D.B. se omitiu e não apresentou nenhuma sugestão ao senhor Prefeito Municipal para mudança do Código Tributário. Infelizmente o nosso pedido



não foi aceito, mas não é porque aquele nosso pedido de cinquenta e nove por cento não foi aceito que nós devíamos cruzar os braços. Nós estamos aí lutando porque sabem perfeitamente os senhores que um Código Tributário em tudo aquilo que ele vier beneficiar o seu munícipe, esse pode ser modificado no próprio exercício, durante este ano. Então nós temos aí mais seis meses pela frente para podermos estudá-lo e mudar o Código Tributário. Então é um apelo que eu faço aos senhores porque nós estamos tendo aí constantemente o reclamo da população e devemos dizer que é com muita justiça a reclamação desses senhores, porque nós estamos vendo aí muitas disparidades. Vejam os senhores que eu tenho, por exemplo, uma casa na Rua Eugenio Bertti, uma casa geminada, quer dizer com a mesma metragem e para uma casa eu recebi seiscentos cruzeiros de impostos já para a outra eu recebi hum mil e novecentos cruzeiros, quer dizer, são duas casas geminadas e com a mesma metragem. Então, está havendo assim muita disparidade, nós vimos, por exemplo, na Cresciúma o terreno do senhor Mário Uemori que deve ter o seu valor venal taxado pelo máximo porque ele tem todos os melhoramentos de fonte a sua propriedade e no entanto foi taxado pelo mínimo, eu não sei por que cargas d'agua ! Então nós temos que fazer aí uma revisão urgente e fazermos justiça àqueles que nos procuram. De nada adianta também nós virmos aqui a esta Tribuna, nós que eu digo inclui os Vereadores do M.D.B. que estarão com a palavra posteriormente, e fazer a média perante a população. Eu devo dizer que em nome da minha Bancada nós estamos aqui, senhor Presidente, dispostos a fazermos quantas reuniões se fizerem necessárias para um reestudo do Código Tributário e hipotecar o nosso apoio que temos dado a administração, as coisas boas que vierem em proveito dos nossos munícipes e aguardamos que a Banca do M.D.B. reunida e pensante possa dar ainda hoje uma satisfação a estes que nos tem procurado." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Eu só que ria esclarecer a Vossa Excelência que errar é humano persistir no erro que é desumano. O Alcaide Municipal está persistindo no erro." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Eu devo dizer o seguinte: eu acho que o Prefeito Municipal tendo a cobertura da Câmara, é lógico e evidente que ele pouco pensará. Então eu acho que nós somos aqui onze cabeças pensantes, sete são os senhores membros do M.D.B., e nós poderemos dar assim uma melhor colaboração ao senhor Prefeito, porque ele pode ter idéias que pensa que dará resultado e nós aqui, as onze cabeças pensantes, poderemos



provar por A e mais B que aquilo que se pretende não é o real. Isso já aconteceu inúmeras vezes, acontecerá, e o erro eu volto a repetir é humano. Cabe-me aqui fazer uma denúncia que eu reputo grave. Eu recebi em minha residência, de frente a minha residência e perante testemunhas, a visita do senhor Daniel Teixeira, filho do senhor Hilário Teixeira, e ele não foi 'propositadamente para ter essa conversa comigo, mas depois de vários assuntos e entre os quais futebol, acabou ele fazendo-me uma denuncia que como Vereador eu nunca tive medo de dar nome aos bois, eu enfrento a opinião pública, eu não tenho medo de ninguém. Eu devo dizer que ele me fez uma denuncia muito grave e eu espero que Vossa Excelência abra uma comissão de inquérito para apurar essa irregularidade. Disse-me o senhor Daniel que o senhor Benedicto Casacki, atual fiscal dessa Prefeitura, o procurou dizendo que iria pressionar aqueles que estivessem cadastrado na Prefeitura como autônomos, obrigados a fazer o seu talonário, e iria dar um cartãozinho dele para que procurassem o senhor Daniel na sua gráfica e que posteriormente ele iria buscar a sua comissão. Então é uma denuncia grave, um funcionário querendo pregar propina e nós temos que apurar esta irregularidade. Se este funcionário realmente está fazendo isso ele deverá ser exonerado 'para o bem do serviço público. Portanto o senhor Daniel quando me disse isso, perante testemunhas, e eu solicito a abertura de uma comissão de inquérito porque a fama de senhor Casacki já não era boa quando veio para cá e pelo visto ele acaba de confirmar a sua péssima reputação." Com a palavra' o senhor Antonio Romero Pollon. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria apenas de reforçar as palavras dos Vereadores que me antecederam e pelo que eu vejo houve falha por parte quer seja da Bancada do M.D.B quer seja por parte da Bancada da ARENA ou ainda quer seja na elaboração 'desse projeto e na aprovação do mesmo. Então eu acredito que, como disse o Nobre colega Dércio Pasin, peço ao senhor Presidente que seja enviada com urgência uma lei para esta Casa que possa revogar a lei anterior permitindo esse aumento violento nos impostos. Portanto senhor Presidente eu' gostaria de pedir mais uma vez a Bancada do M.D.B e mesmo à Bancada da ARENA que se reunissem e fossem pessoalmente falar com o senhor Prefeito que eu tenho plena certeza de que ele mesmo vai chegar a uma conclusão de que os munícipes não vão conseguir pagar estes impostos. Portanto era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais oradores inscritos para a discussão em tema livre, o senhor Presidente passa a apresentação da ORDEM DO DIA. Em ÚNI



CA DISCUSSÃO: 1) REQUERIMENTO Nº 32/78, do senhor Carlos Gomes, solicitanto que seja submetido a regime de Urgência Especial o Projeto de Lei nº 1239/78. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI Nº 1239/78, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre equiparação de vencimentos com efeito retroativo, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 306/78, da Comissão de Finanças, aprova o Balancete da Câmara Municipal referente ao Mês de Março de hum mil, novecentos e setenta e oito, com parecer da Comissão de Finanças. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE LEI Nº 1257/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial, com parecer das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 5) PROJETO DE LEI Nº 1258/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 6) PROJETO DE LEI Nº 1260/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passa a ceder a palavra aos oradores inscritos para a Ex - plicação Pessoal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. A razão de minha vinda a esta Tribuna é para dar uma satisfação aos colegas desta Casa sobre a nossa permanência no Congresso de Serra Negra realizado no mês passado. Estivemos representando esta Casa em companhia do Nobre Vereador Mário Della Torre e João Henrique de Macedo Mendes, prestigiando o nosso bom amigo Marcio que é o Presidente da UVESP, e tivemos lá inúmeras teses de bom proveito e dentre as



quais eu selecionei algumas aqui para transmitir aos meus colegas. Uma das teses que foi apresentada em Plenário e que foi rejeitada é do nosso amigo do Município de São Vicente, se não me é falha a memória, e é com referência a possibilidade de reeleição do Presidente da Câmara. Houve lá um debate muito acirrado e nós votamos contra a proposição daquele colega porque nós achamos que o Presidente da Casa por dois anos ele já fez o seu papel e tem que dar também oportunidade aos demais membros. Então essa foi uma tese apresentada e foi rejeitada. Uma outra tese que foi apresentada e que teve a sua aprovação por unanimidade foi com referência a maior participação do Vereador na administração pública, porque muitas pessoas se atrevem a discutir a problemática do Vereador sem saber que o Vereador a atual legislação, ele tem a sua atuação um tanto quanto limitada, ou melhor dizendo, muito limitada. Tudo que envolve matéria financeira o Vereador tem a sua participação só na rejeição ou na aprovação. Ele não pode propor os projetos que versem sobre matéria financeira, e se nós formos analisar a coisa a fundo, qualquer projeto que se tente submeter a apreciação do Plenário, de uma maneira ou de outra ele acaba envolvendo matéria financeira. De modo que acaba se tornando prejudicada a proposição do Vereador. Então essa tese muito bem elaborada, com várias laudas, ela dá ao Vereador um amplo campo para a sua atividade e nós aqui mesmo num Município pequeno como Caieiras nós vemos aí o como é limitada a atuação do Vereador. O Vereador tem idéias brilhantes, quer solucionar os problemas mas ele só pode fazê-lo através de sugestões ao senhor Prefeito que são feitas através de indicações. De modo que, as vezes aquele problema apresentado pelo Vereador, aquela sugestão, ela só é resolvida se vier de encontro aos interesses do Prefeito ou se houver verba necessária para a execução daquela petição. Então, pretende-se com essa tese dar uma maior liberdade ao Vereador e que ele tenha um maior campo de atuação. Outra tese aprovada, e muito bem elaborado por um Nobre colega de Piracicaba, é com referência a um curso intensivo que deverá fazer o Vereador depois de eleito. Este curso seria muito bem programado, muito bem supervisionado para que o Vereador num espaço de seis meses estivesse apto a exercer realmente a sua atividade na Câmara Municipal. Sabem perfeitamente os senhores que na sua grande maioria os Vereadores eleitos pela primeira vez apanham pelo noviciado até eles pegarem o fio da meada, apanharem toda aquela manha de uma Câmara Municipal acaba se passando aí um ano ou mais. Então esse curso exigido para o Vereador ,



um curso intensivo ministrado por excelentes mestres seria muito benéfico ao Vereador. Uma outra tese que foi apresentada é que um individuo para ser Prefeito de seu Município ele deverá obrigatoriamente ter passado pela Câmara Municipal. Nesse ponto nós concordamos plenamente com essa tese porque aqui a Câmara Municipal é o que nós chamamos de a cartilha para o politico. É aqui que nós começamos a engatinhar na vida politica, aprender as leis, temos aí a Lei Orgânica, a Constituição, então é justamente nesta Casa que o Vereador começa dar os seus primeiros passos na politica para ir subindo os seus degraus. Então, só depois de ter passado por esta Casa, de ter aprendido, de ter tido aí bons momentos, de ter tido maus momentos porque o Vereador passa por diversas fases, é que o individuo depois de passar aqui por quatro anos teria o direito de se candidatar a Prefeito de sua cidade porque ele já teria feito a sua escola. Nós temos casos aí multiplos em nosso Estado de elementos que nunca passaram por uma Câmara Municipal que candidataram-se a Prefeitos de suas cidades, que venceram o Pleito e depois acasentarem-se no trono não sabiam o que era empenho, não sabiam o que era um orçamento e acabaram fazendo as maiores burrices. Então aqui na Câmara Municipal está a escola para politicos. Com respeito as palestras, dentre as inúmeras, nós selecionamos a do Dr. Daurmo de Abreu Dallari que deu uma verdadeira aula de administração pública, sempre enaltecendo o nome do Vereador. O Vereador que não é chamado para opinar sobre os problemas sucessórios, ele colocou bem a nossa posição de que ninguém melhor do que o Vereador para levar a verdadeira mensagem do povo. Então é o Vereador que está tomando uma cachacinha com o munícipe num boteco, é o Vereador que está num campo de futebol, é o Vereador que está jogando a sua bochinha, é o Vereador que está jogando o seu carreado, por que não negar. Então é o Vereador que está em contato com o povo em todos os pontos do Município e é ele que realmente sabe o que pretende o povo e na hora das sucessões o Vereador não é chamado a opinar, então há necessidade e a luta desse doutor é para que o Vereador seja mais valorizado na sua atuação. Finalmente, para encerrar, de uma maneira indireta nós agradecemos a presença dos munícipes em nossa sessão porque eu devo dizer aos senhores que inúmeras pessoas nos procuram dizendo se podem assistir as sessões da Câmara Municipal como as sessões da Câmara Municipal fossem secretas. Nós sempre dizemos que não só deve como é praticamente uma obrigação do munícipe assistir as sessões porque é aqui que está a reali-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0318

dade. Muitas vezes aí por fora se destorcem os fatos ocorridos nesta Casa, pessoas que nunca pisaram dentro dessa Casa ouviram ou dizem inverdades aí por fora. Então, nós temos aqui elementos não só da Bancada da ARENA como do próprio M.D.B., com idéias valiosíssimas, idéias bonitas e que as vezes são explandas às môscas. Então nós gostaríamos que o povo prestigiasse as sessões da Câmara Municipal de Caieiras que são realizadas duas vezes por mês, sempre na segunda terça feira de cada quinzena, que prestigiasse porque nós não podemos esconder a verdade, com o povo o Vereador acaba se entusiasmando, se bem que ele foi eleito para cumprir fielmente o seu papel com ou sem a presença do povo, mas com a presença do povo o Vereador se torna menos relaxado, vamos dizer assim, e passa a estudar mais a matéria e acaba evoluindo. Então nós gostaríamos que doravante os senhores nos prestigiasse, convidassem mais amigos para virem aqui assistir as sessões da Câmara porque muita coisa boa se tem feito aqui, muitos projetos bons para os munícipes têm passado por esta Casa e acabam passando despercebidos. Então, que os senhores colaborem com os Vereadores tanto da Bancada do M.D.B. como da ARENA, apresentando, por que não dizer, sugestões porque as vezes um simples munícipe tem uma idéia muito mais brilhante do que um Vereador e pode colaborar em muito trazendo esta idéia para esta Casa mediante um Vereador. A entrada aqui é franca, a sessão não é secreta, é um dever dos senhores acompanharem a atividade do seu Vereador, porque cada um de nós nas eleições de quinze de Novembro de hum mil, novecentos e setenta e seis, recebeu um determinado número de procurações, eu por exemplo recebi trezentas e vinte e tres procurações de pessoas que depositaram em mim a sua confiança para que eu os representasse aqui nesta Casa, outros Vereadores receberam um número maior do que a minha, outros menor, mas nós estamos aqui unidos para dar tudo de bom para os nossos munícipes. Nós esperamos que doravante os senhores nos pretigie. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente. " Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. " Senhor Presidente eu volto a Tribuna para rebater a critica feita pelo Nobre colega Aparecido que em vez de tentar resolver o problema, aparteu o Nobre colega Dêrcio para atacar-me em minha vida particular. Em vez de atacar-me deveria sim levar problema ao Alcaide Municipal para resolver o problema dos impostos. O meu caso é completamente diferente do caso do senhor Prefeito. Eu vou ao Congresso para estudar e para distrair-me também e o Prefeito Municipal vai passear nos Estados Unidos." Não havendo



mais oradores inscritos bem como nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos os que vieram prestigiar os trabalhos da Câmara e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 13 de Junho de 1.978.

PRESIDENTE: _____

--(Névio Luiz Aranha Dártora)--

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

--(Ruth de Carvalho Dártora)--

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

--(Benedicto Lopes de Campos)--

